



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2020 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Juscelino Kubitschek nº 111, na cidade de Florianópolis, estado SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.647.884/0001-35 neste ato representada pelo Senhor(a) **LUIZ BALEEIRO COSTA LIMA**, Diretor, inscrito no CPF sob nº. 016.306.895-05 e RG nº. 09.351.677-06-SSP-BA., e pelo senhor: **GUSTAVO NADER DAMIÃO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº. 032.261.947-55 e RG nº. 09.283.267-4-SSP-RJ, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2020**, entre eles celebrado em data de 10/02/2020, referente ao Inexigibilidade: 3/2020 tendo como objeto **Aquisição de passagens de Ida Céu Azul - Curitiba e de Volta Curitiba - Céu Azul - ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 954/2010, alterada pela Lei nº. 1.748/2016 e alterada pela Lei nº. 2.105/2019, estimativa pelo período de 12 meses, da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: Considerando a manifestação da Secretaria de Saúde e da empresa através do Memorando nº 4.619/2023 – 1Doc, justificando a necessidade da continuidade dos serviços de transporte de pacientes para tratamentos em centros especializados em Curitiba e região metropolitana. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Quarta do Contrato e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **5/2020**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- promover a renovação do contrato pelo período de 12 meses, compreendendo 09 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025;
- promover o reajuste do valor unitário das passagens, conforme Ofício Circular 004- da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, passando o valor da passagem de Céu Azul a Curitiba de R\$ 215,19 para R\$ 216,02 e a passagem de Curitiba a Céu Azul de R\$ 220,75 para R\$ 221,58, conforme tabela abaixo:

Item	* Qtde Estimada	Unid.	Serviço	R\$ Unit.	R\$ Total
1	450	Uni	Passagem - Céu Azul a Curitiba	216,02	97.209,00
2	450	Uni	Passagem - Curitiba a Céu Azul	221,58	99.711,00
TOTAL ESTIMADO					196.920,00

* conforme estabelecido no contrato as quantidades são estimadas, sendo pago apenas as passagens efetivamente necessárias, tomando por base o valor unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá **vigência até 09 de fevereiro de 2025.**

Aditivo nº 4 ao Contrato nº 5/2.020

Página 1 de 2.

Assinado por 5 pessoas: LUIS BALEEIRO COSTA LIMA, GUSTAVO NADER DAMIAO RODRIGUES, DocuSign, Inc., RUI CARLOS MACCARI e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/174f-62bd-d2b8-e3c0> e informe o código 174F-62BD-D2B8-E3C0



ID:61728



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 04 de janeiro de 2024.

RUI CARLOS MACCARI
PREFEITO EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

LUIZ BALEEIRO COSTA LIMA
Diretor – Auto Viação Catarinense
CONTRATADA

LAISE D. S. do PRADO
Fiscal e Gestora do Contrato

GUSTAVO NADER DAMIÃO RODRIGUES
Diretor – Auto Viação Catarinense





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 174F-62BD-D2B8-E3C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS BALEEIRO COSTA LIMA (CPF 016.XXX.XXX-05) em 12/01/2024 17:02:14 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LUIS BALEEIRO COSTA LIMA (CPF 016.XXX.XXX-05) em 12/01/2024 17:02:23 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **GUSTAVO NADER DAMIAO RODRIGUES (CPF 032.XXX.XXX-55) em 16/01/2024 12:59:23 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **GUSTAVO NADER DAMIAO RODRIGUES (CPF 032.XXX.XXX-55) em 16/01/2024 12:59:38 (GMT-03:00)**
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DocuSign, Inc. (CPF DocuSign, Inc.) em 16/01/2024 12:59:44 (GMT-03:00)**
Emitido por: Entrust Class 3 Client CA - SHA256 << Entrust.net Certification Authority (2048) (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **RUI CARLOS MACCARI (CPF 492.XXX.XXX-34) em 16/01/2024 19:42:29 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 17/01/2024 07:33:20 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/174F-62BD-D2B8-E3C0>